



Handwritten signatures in blue ink, including a circular stamp and several lines of cursive text.

FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES

ATA N.º 08 /2026

MANDATO 2025/2029

ATA DA REUNIÃO DA JUNTA DE FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES, REALIZADA AOS CATORZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Aos catorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, pelas dezassete horas e trinta minutos, teve lugar na sua sede uma reunião ordinária do Executivo da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, sob a presidência de Francisco Manuel Silva Martins, Presidente, e na presença do vogal Filipe Miguel da Silva Guerreiro, Secretário e da vogal Eufémia José Parreira Pereira Costa, Tesoureira.

ORDEM DE TRABALHOS

1- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: - Neste período não se registaram intervenções.

2 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

1.1 Leitura, discussão e aprovação da ata da sessão anterior: - Depois de lida foi a ata reunião anterior aprovada por unanimidade.

1.2 Intervenção dos membros do Executivo:

Intervenção do Sr. Presidente da Junta de Freguesia:

- Dia 6 abril - Participação na Comissão Local para a Interculturalidade – Educação uma dimensão essencial para a integração de famílias imigrantes;
- Dia 9 abril - Participação no Conselho Municipal de Educação;
- Dia 10 abril - Participação na Reunião “Mexe-te O Jovem 2026”;
- Dia 11 abril - Participação no Encontro de Grupos Corais – 52º Aniversário do 25 de Abril;
- Dia 11 e 12 abril - Participação na iniciativa Sons da Primavera;
- Dia 12 abril - Participação na Taça de Portugal de Ciclismo – Troféu José Poeira;
- Dia 14 de abril – Reunião com o Município de Odemira e os Proprietários da Herdade da Alpendurada.

Intervenção da Srª Tesoureira da Junta de Freguesia:

- Dia 12 abril – Participação na reunião para a Constituição da Associação das Unidades 20 e 21 da AFIPR.

Handwritten initials in blue ink, possibly "B.E.D."



3 - PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

3.1 - Despacho aos requerimentos apresentados para efeitos de emissão de atestados de residência: - Analisados os requerimentos, foram deferidos e emitidos 26 atestados de residência, 2 dos quais com carácter de urgência.

3.2 - Relatório e Prestação de Contas, relativos ao ano de 2025, apreciação e votação: - Procedeu-se à apreciação do Relatório de Gestão e documentos de Prestação de Contas, relativos ao ano de 2025, os quais apresentavam um saldo (orçamental) do ano anterior de 72 406,24€ (setenta e dois mil quatrocentos e seis euros e vinte e quatro cêntimos), uma receita orçamental de 904 063,76€ (novecentos e quatro mil sessenta e três euros e setenta e seis cêntimos), uma despesa orçamental de 954 743,40€ (novecentos e cinquenta e quatro mil setecentos e quarenta e três euros e quarenta cêntimos) e um saldo para a gerência seguinte de 21 726,60€ (vinte e um mil setecentos e vinte e seis euros e sessenta cêntimos), quanto às Operações de Tesouraria apresentavam 25 984,88€ (vinte e cinco mil novecentos e oitenta e quatro euros e oitenta e oito cêntimos) tanto em entradas como em saídas. Depois de analisados os referidos documentos, foram os mesmos submetidos a votação, tendo sido aprovados por unanimidade, quando estavam presentes todos os membros do Órgão Executivo. Mais foi deliberado submeter os referidos documentos à apreciação e deliberação da Assembleia de Freguesia.

3.3 - Inventário dos bens da Freguesia, apreciação: - Foi presente, nos termos da alínea e) do nº 1 do artigo 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o inventário dos bens patrimoniais da Freguesia e a respetiva avaliação, o qual, depois de apreciado, foi submetido a votação tendo sido aprovado por unanimidade, quando estavam presentes todos os membros do Órgão Executivo. Mais foi deliberado submeter o referido documento à apreciação e deliberação da Assembleia de Freguesia.

3.4 - 1ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita e da Despesa e 1ª Alteração ao PPI para 2026, apreciação e votação: - Foi presente a primeira alteração modificativa ao orçamento para o ano de 2026, que importa na quantia de 21 305,00€ (vinte e um mil trezentos e cinco euros) tanto em reforços e inscrições como em diminuições e a primeira alteração ao PPI, que importa na quantia de 3 500,00€ (três mil e quinhentos euros). Depois de analisados os referidos documentos, foram os mesmos submetidos a votação, tendo sido aprovados por unanimidade, quando estavam presentes todos os membros do Órgão Executivo. Mais foi deliberado submeter os referidos documentos à apreciação e deliberação da Assembleia de Freguesia.



Handwritten signatures and initials in blue ink.

3.5 – Nova identidade visual da Freguesia de Vila Nova de Milfontes: - Foi presente o “Brandbook” para uma nova identidade visual da Freguesia de Vila Nova de Milfontes, assim como a proposta de estacionário, vestuário e viaturas.

Depois de analisado o documento e nos termos da lei foi submetido a votação, tendo sido aprovado por unanimidade, quando estavam presentes todos os membros do Órgão Executivo. Mais foi deliberado submeter o referido documento à apreciação e deliberação da Assembleia de Freguesia.

3.6 – Despachos aos requerimentos apresentados por feirantes do mercado de Brunheiras: - Foram presentes dois requerimentos de feirantes do mercado de Brunheiras, um requerendo a suspensão temporária (três meses) por motivos de doença e outro o não pagamento da mensalidade de fevereiro e março por a sua viatura nesse período ter estado avariada. Depois de analisados os documentos comprovativos, o Executivo da Junta de Freguesia deliberou por unanimidade, deferir a pretensão dos requerentes.

3.7 – Acordo de Execução para reposição do pavimento na sequência dos trabalhos de reparação de roturas: - Foi presente Minuta de Acordo de Execução, entre o Município de Odemira e a Freguesia de Vila Nova de Milfontes, que tem como objeto a reposição do pavimento na sequência dos trabalhos de correção e reparação de roturas. Depois de analisada foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade, quando estavam presentes todos os membros do Órgão Executivo. Mais foi deliberado submeter o referido documento à apreciação e deliberação da Assembleia de Freguesia.

3.8 – Acordo de Execução entre a Câmara Municipal de Odemira e a Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes para a abertura permanente das instalações sanitárias localizadas na Praia do Malhão Norte: - Foi presente Minuta de Acordo de Execução, entre o Município de Odemira e a Freguesia de Vila Nova de Milfontes, que tem por objeto os termos e as condições da abertura permanente das instalações sanitárias localizadas na Praia do Malhão Norte, em Vila Nova de Milfontes, implicando a limpeza, higienização, gestão e manutenção do espaço, garantindo condições de salubridade e funcionamento contínuo.

Depois de analisada foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade, quando estavam presentes todos os membros do Órgão Executivo. Mais foi deliberado submeter o referido documento à apreciação e deliberação da Assembleia de Freguesia.

3.9 – Pedido de transporte, Moças da Vila: - Foi presente email do grupo de cantares alentejanos “As Moças da Vila”, solicitando transporte para deslocação à Quinta do Anjo, dia 4 julho, para participação no 28º Encontro de Grupos Corais.

Depois de analisado o Executivo deliberou por unanimidade deferir o solicitado conforme disponibilidade e nos termos das normas de cedência das viaturas.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



3.10 - Normas de funcionamento, Feira de Artesanato Local: - Foram presentes as normas de funcionamento da Feira de Artesanato Local, ora em diante denominada de “Milfontes Market – Artesanato e Produtos Locais”.

A Milfontes Market insere-se na estratégia de apoio aos artesãos locais do Concelho de Odemira e Freguesias limítrofes e como reforço da dinamização económica e do turismo, apoio ao artesão e ao artesanato, criando integração social e valorização do empreendedorismo.

Depois de analisadas foram as normas de funcionamento do Milfontes Market submetidas a votação tendo sido aprovadas por unanimidade, quando estavam presentes todos os membros do Órgão Executivo. Mais foi deliberado submeter o referido documento à apreciação e deliberação da Assembleia de Freguesia.

3.11 - Cedência de Pavilhão – VI Festival Capoeira Senzala Alentejo: - Foi presente email de Núcleo Capoeira Senzala Alentejo, de Vila Nova de Milfontes, solicitando a cedência do Pavilhão Raúl Vicente, para a realização do VI Festival Capoeira Senzala Alentejo, dias 29, 30 e 31 de maio.

Depois de analisado o Executivo deliberou por unanimidade deferir o solicitado.

3.12 - Apoio ao projeto do Agrupamento de Escolas de V.N. Milfontes e o ICNF, na salvaguarda do Borrelho-de-coleira-interrompida: - O Executivo da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes deliberou por unanimidade, apoiar o projeto do Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Milfontes e do ICNF na salvaguarda do “Borrelho-de-coleira-interrompida”, que foi apresentado pelos alunos do 4º C e D.

O projeto visa proteger esta espécie que nidifica nas dunas do carreiro da fazenda, através da colocação de um conjunto de placas informativas que a Junta de Freguesia irá financiar no valor de 25,63 € (vinte e cinco euros e sessenta e três cêntimos).

3.13 - Minuta de protocolo de Colaboração para a realização de Campo de Férias – Verão 2026: - Foi presente Minuta de Protocolo de Colaboração para a realização de Campo de Férias – Verão 2026, entre o Município de Odemira, a Freguesia de Vila Nova de Milfontes e a Tic Tac Associação para a Promoção de Tempos Livres das Crianças e dos Jovens, que tem por objetivo regular o apoio financeiro, técnico e pedagógico a prestar pelas entidades envolvidas, na promoção e dinamização de um espaço de atividades de verão, para crianças com idades compreendidas entre os 6 e os 12 anos e/ou alunos com necessidades específicas, dentro da escolaridade obrigatória.

Depois de analisada foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade, quando estavam presentes todos os membros do Órgão Executivo. Mais foi deliberado submeter o referido documento à apreciação e deliberação da Assembleia de Freguesia.



3.14 - Averbamento em Alvará: - Foi presente requerimento do Sr. Joaquim José Palminha Milheiro Gonçalves Cabecinha solicitando, por óbito de seu pai, que o alvará nº12/2015, datado de 20-11-2015, respeitante à sepultura nº 81- talhão nº 9 do cemitério de Galeado, em nome de Armindo Gonçalves Cabecinha, fosse transferido em averbamento para o seu nome.

Depois de analisado e apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade, que o alvará nº 12/2015, passe para a titularidade do Sr. Joaquim José Palminha Milheiro Gonçalves Cabecinha e que seja efetuado o devido averbamento.

3.15 - Botija solidária 2026: - O Executivo da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes deliberou, por unanimidade, aderir à campanha "Botija Solidária", uma medida de apoio social em colaboração com o Fundo Ambiental e a ANAFRE.

3.16 - 2º Trail - Caminhada "Guerreiros do Mira" - Pedido de apoio: - Foi presente email do Clube Desportivo Praia de Milfontes, solicitando parceria com apoio monetário para aquisição de camisolas técnicas para o 2º Trail Guerreiros do Mira.

Depois de analisado o Executivo deliberou, por unanimidade, conceder um apoio financeiro no valor de 442,50 € (quatrocentos e quarenta e dois euros e cinquenta cêntimos) para apoio à referida atividade.

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia propôs o aditamento dos seguintes pontos na ordem de trabalhos, os quais foram aprovados por unanimidade:

- **ponto 3.17** - Acesso a documentos administrativos;
- **ponto 3.18** - Limpeza de praias dia 18 de abril;
- **ponto 3.19** - Encontro de Grupos Corais - Apoio.

3.17 - Acesso a documentos administrativos: - Foi presente requerimento da Srª Monica McGill, residente nesta Freguesia, solicitando (conforme artigo 13º da Lei nº 26/2016) acesso e reprodução dos seguintes documentos administrativos:

1. Cópia do Contrato integral celebrado entre esta Junta de Freguesia e a empresa Sinal Audacioso, Lda.;
2. Cópia do caderno de Encargos referente à prestação de serviços ou empreitada realizada pela referida empresa no Mercado de Brunheiras;
3. Relação de pagamentos efetuados ou documentos contabilísticos associados à execução do referido contrato.

Depois de analisado e nos termos da lei, o Executivo deliberou por unanimidade fornecer a informação e documentos solicitados.

3.18 - Limpeza de Praias - 18 de abril: - Foi presente email da Associação Foz do Mira, convidando toda a equipa da Junta de Freguesia a participar na ação de limpeza de praias a decorrer no dia 18 de abril, na Praia do Malhão, Portinho do Canal e baías adjacentes. Solicitou ainda apoio logístico e monetário para a realização da referida atividade.

Depois de analisado o Executivo deliberou, por unanimidade, conceder apoio



logístico com recursos humanos, camioneta e trator na recolha de lixo e um apoio financeiro no valor de 150,00€ (cento e cinquenta euros) destinado ao almoço convívio dos participantes.

3.19 - Encontro de Grupos Corais - apoio: - O Executivo da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes deliberou, por unanimidade, apoiar na aquisição de som no valor de 200,00 €, o evento a realizar no dia 11 de abril de 2026, "Encontro de Grupos Corais" englobado nas comemorações do 52º Aniversário do 25 de Abril.

3.20 - Ratificação de Pagamento: - O Sr. Presidente da Junta propôs ao Órgão Executivo, ao abrigo do nº 3 do artº 164º do Código do Procedimento Administrativo, a ratificação do seguinte pagamento:

- Fatura nº 2001/23448 do fornecedor "Sociedade Industrial - Auto Reparadora Colense, Lda.", no valor de 13.510,28 € (treze mil quinhentos e dez euros e vinte e oito cêntimos);

Depois de analisado o Executivo deliberou por unanimidade a ratificação do referido pagamento.

3.21 - Pagamentos: - Foi presente para conhecimento do Órgão Executivo a listagem dos pagamentos efetuados pelo Sr. Presidente de um a catorze de abril de 2026, conforme delegação de competências de 12 de outubro.

4 - APROVAÇÃO: - A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

5 - ENCERRAMENTO: - Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião quando eram dezanove horas e quinze minutos, do que para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida, vai ser devidamente assinada pelos presentes.

O PRESIDENTE;

O SECRETÁRIO;

A TESOUREIRA;